

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1332- Barbalha-CE, **Quinta-feira, dia 10 de Outubro de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- * Efigênia Mendes Garcia – PT
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- * Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- * Eufráasio Parente de Sá Barreto – PT
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PT
- * Isac Dié Romão Batista – PSDB
- * João Bosco de Lima – MDB
- * João Ilânio Sampaio – PSB
- * Vicente Eugênio Pereira – PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufráasio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 66ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h34min (dezessete horas e trinta e quatro minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufráasio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **Antônio Hamilton Ferreira Lira** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ata da 65ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Ofício Nº 1000/2024 – Gabinete / Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, em resposta ao Ofício Nº 0609003/2024, referente ao Requerimento Nº 430/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Ofício Nº 51/2024 – ASSEAM - CC, da Assessoria Especial para assuntos Municipais da Casa Civil, em resposta ao Ofício Nº 0908002/2024, referente ao Requerimento Nº 329/2024 de autoria do Vereador Eptácio Saraiva da Cruz Neto. **Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2025, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências – **LOA, Parecer Nº 54/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 36/2024, de autoria do Vereador Isac Dié Romão Batista,** que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares que possuam verbas públicas, inclusive a Festa de Santo Antônio. **Parecer Nº 55/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 57/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio,** que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 449/2024, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira,** requer que seja enviado o ofício ao Secretário de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a imediata implantação e transporte escolar no Sítio Correntinho até o final da estrada aonde foi feito o novo calçamento. Solicito também, que seja colocado o transporte para os alunos do Sítio Bonfim e Cabeceira que ainda não dispõe de transporte para ir para a escola Ana Ramalho. Reforço também o requerimento já feito anteriormente solicitando o transporte escolar para os alunos do ensino médio que residem no Sítio Barro Branco, pois os mesmos tem de deslocar cerca de mais de 2 Km para pegar o transporte na rodovia CE Barbalha/Arajara. **Requerimento Nº 450/2024, de autoria do Vereador Isac Dié Romão Batista,** requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Dr. Guilherme Saraiva, solicitando reposição das lâmpadas dos postes de iluminação do Sítio Santana III, em frente ao Bar de Hélio Macêdo. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 36/2024, de**

autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares que possuam verbas públicas, inclusive a Festa de Santo Antônio, em discussão. Neste momento, o Vereador Isaac Dié Romão Batista, Autor do Projeto de Lei Nº 36/2024, convidou o Sr. Antônio Hildegardes Ferreira para fazer uso da Palavra em defesa do referido Projeto de Lei. O Vereador, Expedido Rildo Cardoso Xavier Teles, apresentou a seguinte Emenda Verbal Modificativa Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Nº 36/2024: EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 36/2024. O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 36/2024. **Emenda Verbal Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Nº 36/2024, de Autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 36/2024, com a seguinte redação: “Art. 1º Art. 1º. Esta Lei denominada “ARTISTAS DA NOSSA TERRA ZÉ ALENO” tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de artistas locais em eventos públicos realizados no Município de Barbalha/CE. Inclusive a Festa de Santo Antônio. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 25 de setembro de 2024. Expedido Rildo Cardoso Xavier Teles. Vereador. Projeto de Lei Nº 36/2024, de autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares que possuam verbas públicas, inclusive a Festa de Santo Antônio, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade: 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **Emenda Verbal Modificativa Nº 01/2024, de autoria do Vereador Expedido Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei Nº 36/2024,** em votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade: 14 (quatorze) Votos Favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 36/2024** os Seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedido Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. Projeto de Lei Nº 57/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 09 (nove) Votos Favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 57/2024** os seguintes Vereadores: Luana dos Santos Gouvêa, Expedido Rildo Cardoso Xavier Teles, João Bosco de Lima, Vicente Eugênio Pereira, Antônio Ferreira de Santana, Efigênia Mendes Garcia, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Isaac Dié Romão Batista. Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h14min (dezoito horas e quatorze minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Resolução Nº 12/2024

Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **FRANCISCO CLÉCIO RIBEIRO CRUZ.**

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 26 de setembro de 2024.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Autor

CURRÍCULO BIBLIOGRÁFICO

Francisco Clécio Ribeiro Cruz, nasceu no dia 14 de maio de 1977, na Cidade de Brejo Santo – CE, filho do Advogado, Manoel Sebastião da Cruz (IN MEMORIAN) e Francisca Ribeiro da Cruz (Professora Estadual Aposentada), tendo como irmãos, Francisco Clériston Ribeiro Cruz, Francisco Clebson Ribeiro Cruz, Clécia Ribeiro Cruz e Klézia Ribeiro Cruz.

Casou-se com a Barbalhense, Áfia Macêdo Cruz, no dia 25 de dezembro de 2004 e desde então residente à Av. Dr. Lírio Callou, Nº 4181 (estrada, Barbalha/Arajara), Zona Rural do município de Barbalha – CE. O Casal tem 02 filhos, Caio Macêdo Cruz, nascido no dia 31 dias de agosto de 2006, e Artur Macêdo Cruz, nascido no dia 02 dias de fevereiro de 2012, ambos nascidos no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

O sr. Francisco Clécio Ribeiro Cruz formou-se em Administração de Empresas, pela UITINS (Universidade do Tocantins).

Constituiu há 24 (vinte quatro) anos a Empresa: C&A Representações Ltda, onde atua com Representação em todo Estado do Ceará. Há cerca de 03(três) anos constituiu a Empresa MSC Transportes Ltda, (nome em homenagem a seu Pai), transportando Carnes dos Estados do Pará e Tocantins para todo Interior do Nordeste, gerando mais de 40 empregos direto e indiretamente.

Iniciou sua vida maçônica na Augusta e Respeitável Loja Maçônica Padre Mororó no ano de 2009.

Esses são alguns atributos do Jovem Empresário, que adotou a querida Cidade da Barbalha – CE para constituir sua Família e dedicar-se a suas Empresas, desenvolvendo seu papel econômico, social e filantrópico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 26 de setembro de 2024.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Autor

PAUTAS DAS SESSÕES

PAUTA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA

Guilherme da Costa Sampaio

Secretário Legislativo

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Requerimento Legislativo nº 451/2024**, de autoria do(a) Parlamentar VICENTE DE LICA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto nas ruas calçadas do Sítio Lagoa, Vila Maria Correia, Vila dos Lopes, Vila de Delson, Corredor de Erimita e complemento da Vila Santa Luzia até o terreno onde será construída a Creche.
- II. **Requerimento Legislativo nº 452/2024**, de autoria do(a) Parlamentar VICENTE DE LICA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando complemento do calçamento na Rua Cecília Antônia da Conceição, no Sítio Estrela.
- III. **Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 59/2024**, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.431/2000 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- IV. **Requerimento Legislativo nº 453/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, solicitando a poda das árvores e a limpeza da praça, do bairro Casas Populares.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Requerimento Legislativo nº 451/2024**, de autoria do(a) Parlamentar VICENTE DE LICA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto nas ruas calçadas do Sítio Lagoa, Vila Maria Correia, Vila dos Lopes, Vila de Delson, Corredor de Erimita e complemento da Vila Santa Luzia até o terreno onde será construída a Creche.
- II. **Requerimento Legislativo nº 452/2024**, de autoria do(a) Parlamentar VICENTE DE LICA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando complemento do calçamento na Rua Cecília Antônia da Conceição, no Sítio Estrela.
- III. **Requerimento Legislativo nº 453/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, solicitando a poda das árvores e a limpeza da praça, do bairro Casas Populares.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. PROFESSOR ILÂNIO
- II. EPITÁCIO CRUZ
- III. DORIVAN
- IV. ODAIR DE MATOS

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS